SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA
C.N.P.J. 47.795.448/0001-02 Inscr. Estadual: 302.020.057.114
Fundada em 23 de setembro de 1949
Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br

PLANO DE TRABALHO

SAÚDE - Exercício 2025
REMANEJAMENTO CORRETIVO

Projeto:	Valor da Parceira:	Validade:
ULTRASSOM, DOPPLER, HOLTER E TESTE ERGOMÉTRCO	**R$ 300.000,00**	12 meses da assinatura

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1. Dados da Entidade

Orgão:			CNPJ:
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA			47.795.448/0001-02
Endereço:			
Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, 44 - Centro			
Cidade:	UF:	CEP:	e-mail:
Fartura	SP	18870-013	santacasafartura@uol.com.br
Telefones:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:
(14) 3382-1100	Banco do Brasil	2055-9	15.884-4

2. Dados do responsável legal

Nome:			CPF:
Fernando Emílio Bertoni			323.051.898-50
RG/Orgão Expedidor:	e-mail pessoal:	Telefone:	Cargo:
47.605.923-9 SSP/SP	pituka_bertoni@hotmail.com	(14) 99697-4587	Presidente
Endereço completo:			
Rua Alfredo de Oliveira Carvalho, 24, Parque do Carvalho, Fartura/SP - CEP 18.783-506			

3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome:			CPF:
Andréia Lucimara de Oliveira			144.322.258-58
RG/Orgão Expedidor:	e-mail:	Telefone:	Cargo:
18.913.586-4 SSP/SP	santacasafartura@uol.com.br	(14) 99769-5795	Contadora
Endereço completo:			
Rua Estanislau Alves da Silva, 132 - Colina Verde - Fartura/SP - CEP 18870-610			

4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

A Santa Casa de Misericórdia de Fartura atua prestando assistência em saúde ao município e região, sem distinção de cor, raça, credo, condição social. É o único hospital do município. Em vinte de junho de 1.946, conforme Decreto Municipal nº 120 foi composta uma Comissão Especial para organizar os trabalhos da construção do prédio da Santa Casa de Misericórdia de Fartura. Fundada em 23 de

setembro de 1949, foi empossada a primeira diretoria administrativa. Desde sua fundação a Entidade vem representando um importante papel, dirigindo suas ações, prestando um bom atendimento, principalmente aos menos favorecidos.

A Santa Casa vem procurando se modernizar, adquirindo novos equipamentos, reformando e ampliando sua estrutura predial. Procurando atender as exigências do Ministério da Saúde, contando com importante apoio do Departamento Regional de Saúde VI – Bauru.

Diante das dificuldades encontradas pelas Santas Casas para manter um bom atendimento e buscar melhorias e modernização o Governo Municipal vem reunindo esforços para que não ocorra desassistência nos serviços oferecidos à população e está pactuada através deste instrumento, subsídios para operacionalização de procedimentos em exames, procurando com a proposta oferecer a população, atendimentos de qualidade.

A entidade tem também a finalidade de buscar melhorias como a contratação de profissionais que sejam comprometidos com ética e com a qualidade dos procedimentos realizados.

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Incremento temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, via Emenda Parlamentar, para a realização de exames de Ultrassonografia, Ultrassom Doppler, Holter 24h e Teste Ergométrico, pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

→ Recurso de Emenda Parlamentar nº 2025-40940001, da Senadora Mara Gabrilli.

Área de Atendimento
ULTRASSONOGRAFIA: é um exame de imagem que tem como objetivo visualizar qualquer órgão ou tecido do corpo em tempo real e auxiliar a prevenção e o diagnóstico de doenças. A ultrassonografia pode ser realizada uma variedade de diagnóstico por imagem, onde ondas acústicas são utilizadas para rastrear estruturas do corpo humano, permitindo a visualização de órgãos profundamente localizados no abdômen, bem como estruturas de localização superficial. O exame é indicado para análises e diagnósticos que evitam complicações, descartam suspeitas ou as confirmam, para que seja iniciado o devido tratamento. **ULTRASSOM DOPPLER**: é um exame de imagem que usa ondas sonoras de alta frequência, sem radiação, indolor, seguro e não invasivo. É realizado para analisar e avaliar de forma precisa a circulação dos vasos sanguíneos e o fluxo de sangue no corpo. Com ele, é possível investigar anormalidades que podem gerar trombose, varizes e aneurismas. Pode ser utilizado em diferentes especialidades para fazer o diagnóstico por imagem e o acompanhamento de doenças, assim como para se certificar de que está tudo certo. **HOLTER 24h:** é um exame que reproduz graficamente a atividade elétrica do coração em funcionamento. O paciente leva o aparelho para sua casa, utilizando-o durante o período de 24h. Seu objetivo é analisar as variações de ritmo e de frequência cardíaca ocorrida ao longo do dia. O aparelho faz registros contínuos que permitem a identificação posterior de possíveis acelerações ou desacelerações não fisiológicas da atividade cardíaca, que podem estar relacionadas a problemas de saúde específicos. **TESTE ERGOMÉTRICO:** é um exame que serve para a avaliação ampla do funcionamento cardiovascular, quando submetido a esforço físico gradualmente crescente, em esteira rolante. São observados os sintomas, os comportamentos da frequência cardíaca, da pressão arterial e do eletrocardiograma antes, durante e após o esforço.

JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho refere-se a parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Fartura; e tem por finalidade cooperação mútua entre Entidade e o Orgão Público, tendo em vista que a utilização da capacidade instalada no Hospital permite a realização dos serviços acordados com mais economicidade, porém sempre buscando melhorias e maior resolutividade nos casos dos atendimentos aos usuários, sendo na sua maioria pelo SUS.

OBJETIVOS:

- Auxiliar na realização de diagnósticos precisos;
- Identificar anormalidades, lesões e doenças;
- Monitorar a evolução de quadros clínicos e condições existentes;
- Contribuir para prevenção, acompanhamento e tratamento adequado.

PÚBLICO ALVO:

Munícipes usuários da Rede Pública de Saúde de Fartura, com encaminhamento de médicos das Unidades Básicas de Saúde, mediante apresentação da guia SADT fornecida e devidamente autorizada pelo serviço de agendamento das unidades municipais - ESF e UBS.

METAS:

Código	01
Meta	Ultrassonografia
Unidade de Medida	Exame
Descrição	Oferecer 700 vagas para exames de Ultrassonografia
Periodicidade	Mensal
Valor	R$ 170,00 por exame
Execução	Média de 60 vagas por mês

Código	02
Meta	Ultrassom Doppler
Unidade de medida	Exame
Descrição	Oferecer 440 vagas para exames de Ultrassom Doppler
Periodicidade	Mensal
Valor	R$ 300,00 por exame
Execução	Média de 40 vagas por mês

Código	03
Meta	Holter 24h
Unidade de medida	Exame
Descrição	Oferecer 62 vagas para exames de Holter 24h
Periodicidade	Mensal
Valor	R$ 234,00 por exame
Execução	Média de 05 vagas por mês

Código	04
Meta	Teste Ergométrico
Unidade de medida	Exame
Descrição	Oferecer 115 vagas para exames de Teste Ergométrico
Periodicidade	Mensal
Valor	R$ 300,00 por exame
Execução	Média de 10 vagas por mês

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Fase	Etapa	Descrição	Período
Agendamento	1	Consulta médica para avaliação geral	12 meses da execução da parceria
	2	Emissão de guia SADT	
	3	Agendamento pelas Unidades Municipais – ESF e UBS	
Atendimento	1	Realização dos exames de acordo com as solicitações constantes na guia SADT	
Resultado	1	Resultado com laudo do médico responsável pela realização do exame	

METODOLOGIA:

→ Os exames serão realizados via solicitação de médicos que atendam as UBS do município, buscando eficácia no atendimento da demanda, com ação desenvolvida por equipe de funcionários devidamente treinados para os serviços conveniados;
→ Serão realizados exames cardiológicos por médico especialista;
→ Os laudos dos exames e imagens serão encaminhados para as Unidades Básicas de Saúde;
→ Os serviços serão prestados na experiência e técnica da Santa Casa de Misericórdia de Fartura em parcerias com as áreas afins, com ênfase no atendimento dos requisitos técnicos dispostos nas normas regulamentadas no SUS, do Conselho Regional de Medicina e Conselho de Enfermagem;
→ A meta assistencial, bem como o prazo para a sua execução, será cumprida buscando-se estabelecer padrão de qualidade na prestação dos serviços e produtividade;
→ Além do atendimento das normas e procedimentos técnicos, em relação as áreas prioritárias de atendimento, a metodologia essencial é a que segue:

SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

- serão oferecidos serviços a pacientes que forem encaminhados por outros serviços de saúde, para realização de exames com pré-agendamento, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Coordenadoria Municipal de Saúde, de acordo com os serviços disponíveis acordados com a entidade.

SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

- serão prestados profissionais habilitados, priorizando aqueles que já vinham atuando na entidade, em regime CLT e/ou contrato com empresa de prestação de serviços, profissionais autônomos, visando a prestação de serviços operacionais e/ou administrativos.

AÇÕES COMPLEMENTARES:

→ Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;

→ Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
→ Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;
→ Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social, monitoramento de sintomas e locais adequados para isolamento em caso de Pandemia;
→ Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade;
→ Para fazer face a restrição orçamentária que se apresenta a viabilização da prestação de serviços de gerenciamentos e execução de atividades médico-hospitalares deverá ser executada considerando as seguintes perspectivas:

- Para manutenção dos serviços ora existentes a Santa Casa de Misericórdia de Fartura, buscará melhorias, especialmente na gestão de compras e racionalização de fluxos e rotinas de serviço;
- A Entidade buscará ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Convenente através da gestão dos recursos do hospital, ociosos ou não alocados ao atendimento gratuito dos pacientes SUS, sem prejuízo nestes atendimentos. Poderá prestar serviços e firmar outros Convênios, que façam necessários para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades.

→ Atender às cláusulas do Termo firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Atendimento da demanda reprimida, diminuindo filas de espera;
- Ampliação dos tipos de serviços prestados no município, oferecendo um leque variado de exames, evitando que pacientes sejam encaminhados para outra localidade.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:
→ Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados qualitativos e número de procedimentos realizados, com planilhas anexadas dos registros dos exames realizados, contendo paciente, data, médico solicitante e procedimento;
→ Todos os atendidos terão prontuário;
→ Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;
→ Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Convenente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:
Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;
Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;
Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.

→ Toda e qualquer alteração que se faça necessária neste Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Orgão Gestor e a Entidade.

III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

Característica	20 leitos - Média Complexidade
Serviços	Internação, pronto socorro, ambulatório, SADT, fisioterapia, nutrição, enfermagem, ortopedia, urgência/emergência, supervisor de convênio
Clínicas	Médica em Geral, Pediatria, Ginecologia, Obstetrícia, Fisioterapia, Cardiologia, Cirurgia geral, Gastro, anestesia, radiologia
Serviços por imagem	Radiologia, Ultrassonografia, Endoscopia Digestiva, Mamografia e colonoscopia
Serviços Métodos Gráficos	Eletrocardiograma, Cardiotocografia
Serviço Terceirizado	Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Hematologia
Dependências e serviços	Hotelaria, Limpeza, Manutenção, Nutrição, Lavanderia, Necrotério

IV - RECURSOS HUMANOS

Profissionais da entidade, que atuarão no Projeto:

Função	Qtde	Remuneração mensal	Carga Horária semanal	Vínculo
Recepcionista	02	R$ 4.000,00	40h	CLT
Técnico de Enfermagem	02	R$ 6.878,00	40h	CLT
Auxiliar de Serviços Administrativos	01	R$ 2.500,00	40h	CLT
Auxiliar de Almoxarife/Compras	01	R$ 3.350,00	40h	CLT
Auxiliar de limpeza	02	R$ 5.022,00	40h	CLT
	08	R$ 21.750,00		

V – CORPO CLÍNICO

Atuarão no projeto médicos nas especialidades: Clinico Geral na realização dos exames de ultrassonografia e doppler, mais Cardiologista na realização de exames de Holter 24h e Teste Ergométrico; ambos como prestadores de serviços.

Atuação	Valor por procedimento
Clínico Geral - ultrassonografia	R$ 120,00
Clínico Geral – doppler	R$ 215,00
Cardiologista – holter	R$ 200,00
Cardiologista – teste ergométrico	R$ 170,00

VI - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R$	Descrição	Valor - R$
Recurso Federal - SUS	1.433.000,00	Folha de Pagamento	3.949.000,00
Recurso Estadual	950.000,00	Material Consumo	1.400.000,00
Recurso Municipal	5.039.000,00	Prestação de Serviços	4.549.000,00
Convênios / Particulares	1.700.000,00	Utilidade Pública	120.000,00
Doações / Eventos/Outros	1.500.000,00	Despesas de manutenção	604.000,00
Total - R$	10.622.000,00	Total - R$	10.622.000,00

VII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	Particip.	Valor
Material de Consumo	18%	R$ 53.450,00
Prestação de Serviços	82%	R$ 246.550,00
Total Geral	**100%**	**R$ 300.000,00**

Toda alteração que se faça necessária no Plano de Aplicação fica sujeita as seguintes regras:

- para remanejamento de valores de até 5% do valor global – R$ 15.000,00, poderá ser efetuado sem necessidade de prévia autorização;
- para valores acima do estipulado deverá ser elaborada justificativa para autorização do Gestor da Parceria.

VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

Parcela única, repassada após assinatura do Termo de Fomento = R$ 300.000,00

• O valor repassado será acrescido pelos rendimentos de aplicação financeira do período entre liberação da emenda parlamentar pelo Tesouro Nacional até o repasse para a entidade beneficiária, sendo autorizada a sua aplicação no objeto acordado.

→ Realização de 700 exames de ultrassonografia no valor de R$ 170,00 cada = R$ 118.992,00
→ Realização de 440 exames de ultrassom doppler, no valor R$ 300,00 cada = R$ 132.000,00
→ Realização de 62 exames de Holter 24h no valor de R$ 234,00 cada = R$ 14.508,00
→ Realização de 115 exames de Teste Ergométrico no valor de R$ 300,00 cada = R$ 34.500,00

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 08 de outubro de 2025.

Andréia Lucimara de Oliveira
Responsável Técnica

Fernando Emílio Bertoni
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho em 08/ 10 / 2025

Regiane Silva de Medeiros
Secretaria da Saúde
Gestora da Parceria

Luiz Marcos de Souza
Prefeito Municipal

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA
C.N.P.J. 47.795.448/0001-02 Inscr. Estadual: 302.020.057.114
Fundada em 23 de setembro de 1949
Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br

ANEXO 01 - PREVISÃO DE DESPESAS – em R$

Mensal	MAT. CONSUMO		PREST. SERV.	
	Méd.Hosp	**Expediente**	**Serv Méd**	**Outros Serv**
Out	2.300,00	2.000,00	17.545,00	3.000,00
Nov	2.300,00	2.000,00	17.545,00	3.000,00
Dez	2.700,00	2.500,00	17.545,00	3.000,00
2025	**7.300,00**	**6.500,00**	**52.635,00**	**9.000,00**
Jan	2.300,00	2.000,00	17.545,00	3.000,00
Fev	2.400,00	2.000,00	17.545,00	3.000,00
Mar	2.300,00	2.000,00	17.545,00	3.000,00
Abr	2.300,00	2.200,00	17.545,00	3.000,00
Mai	2.400,00	2.000,00	17.545,00	3.000,00
Jun	2.300,00	2.000,00	17.545,00	3.000,00
Jul	2.300,00	2.200,00	17.545,00	3.000,00
Ago	2.400,00	2.000,00	17.545,00	3.000,00
Set	2.300,00	2.250,00	17.555,00	3.000,00
2026	**21.000,00**	**18.650,00**	**157.915,00**	**27.000,00**
total	**28.300,00**	**25.150,00**	**210.550,00**	**36.000,00**
	53.450,00		**246.550,00**	

MC Médico-Hospitalar	Luvas, máscaras, lençol de papel, gel para ultrassom, preservativo, aventais, eletrodos, álcool, ataduras, micropore
MC Expediente	Sulfite A4, pasta, envelope, canetas, clips, etiqueta, tinta impressora, marca texto, toner, arquivo morto, CDs. DVDs, pilhas
Prestação de Serviços	Serviços médicos na realização de exames Prestação de serviços de informática